DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 21 de maio de 2020 | Ano IV | Edição nº 516 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Leis**

LEI Nº 2.144, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

434	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	INCREMENTO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAUDE - SUS

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 21 de maio de 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.145, DE 21 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **190.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

337	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	165.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
342	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-190.000,00**

02 05 01 Gabinete do Secretario

109	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

134	12.365.0004.2015.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre	-47.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	

02	09	01	Gabinete do Secretario				
	259		15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos		-15.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos				
	292		15.452.0010.2035.0000	Manutencao de Praças e Jardins		-39.500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	01	Gabinete do Secretario				
	326		10.301.0009.2040.0000	Gabinete do Secretário		-18.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	331		10.301.0009.2040.0000	Gabinete do Secretário		-10.000,00	
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	0		0100
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	03	Fundo Municipal de Saude				
	348		10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 21 de maio de 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA R.H Nº 827 DE 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

ARTIGO 1º- Concede a servidora municipal EDILAINE ISABEL SULMANE FREGONESI, portadora do RG nº 43.431.740-8 SSP/SP e do CPF nº 311.529.168-07, funcionária efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL., "Licença Gestante" de 120 (cento e vinte) dias, mediante ao atestado médico apresentado, considerando, disposto no Artigo 85, da Lei Municipal nº- 872 de 25 de Setembro de 1.992, com início em 16/05/2020 a 12/09/2020.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Maio de 2020, revogado as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 828 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 46 (quarenta e seis) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 03/02/2015 a 02/02/2020, ao Funcionário (a), MICHELE DA SILVA VIDESCHI KREPSKER, RG. N° 28.211.441-5 SSP/SP e do CPF. N° 282.816.808-57, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 22/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 829 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 51 (cinquenta e um) dias de Licença Prêmio sendo 01(um) dia do período aquisitivo 01/03/2001 a 28/02/2006 e 01(um) dia do período aquisitivo 01/03/2006 a 28/02/2011 e 49(quarenta e nove) dias do período aquisitivo 01/03/2011 a 29/02/2016, ao Funcionário (a), MARIA DA GLORIA GABRIEL, RG. N° 22.601.349-2 SSP/SP e do CPF. N° 070.634.068-09, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 02/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 830 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 17/08/2009 a 16/08/2014, ao Funcionário (a), PAULO SERGIO RIBEIRO, RG. N° 22.074.646-1 SSP/SP e do CPF. N° 181.568.798-30, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 831 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 17/08/2009 a 16/08/2014 e 15(quinze) dias do período aquisitivo 17/08/2014 a 16/08/2019, ao Funcionário (a), PAULO SERGIO RIBEIRO, RG. N° 22.074.646-1 SSP/SP e do CPF. N° 181.568.798-30, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 23/04/2020 a 22/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 832 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Prêmio sendo 25(vinte e cinco) dias do período aquisitivo 01/09/2008 a 31/08/2013 e 30(trinta) dias do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018, ao Funcionário (a), RITA DO CARMO DE ASSIS RODRIGUES, RG. N° 29.107.558-7 SSP/SP e do CPF. N° 070.394.028-74, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 06/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 833 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 04/02/1999 a 03/02/2004, ao Funcionário (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS, RG. N° 20.962.935 SSP/SP e do CPF. N° 102.763.208-40, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 834 DE 20 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio dias do período aquisitivo 01/09/1998 a 31/08/2003, ao Funcionário (a), SILVANIA APARECIDA ZANI DE OLIVEIRA, RG. N° 19.967.763 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.298-61, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 28/04/2020 a 11/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 835 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), CLAUDETE DO CARMO LEME, RG. N° 32.126.556-7 SSP/SP e do CPF. N° 301.181.098-20, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 12/05/2020 a 26/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 836 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), GRAZIELE CRISTINE DOS SANTOS CURSINO SANCHES, RG. N° 33.942.923-9 SSP/SP e do CPF. N° 383.264.278-10, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 12/05/2020 a 26/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 837 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 18/04/2012 a 17/04/2017 ao Funcionário (a), IVONE GONÇALVES BRAMEL, RG. N° 26.302.975-2 SSP/SP e do CPF. N° 273.221.878-22, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 14/05/2020 a 28/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 838 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio sendo 01(um) dia do período aquisitivo 01/02/2015 a 01/02/2020, ao Funcionário (a), JOSE DE JESUS PIRES DE SOUZA, RG. N° 11.589.305 SSP/SP e do CPF. N° 025.724.568-50, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, para serem gozados a partir de 19/05/2020 a 17/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 839 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2020, ao Funcionário (a), LOISE AMERICA PEIXE CAMPREGHER, RG. N° 40.296.866-9 SSP/SP e do CPF. N° 349.981.158-80, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 12/05/2020 a 26/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 840 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 01/03/2008 a 28/02/2013 ao Funcionário (a), MARCIA APARECIDA VERONEZ, RG. N° 24.300.605-6 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.638-03, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 20/05/2020 a 06/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 841 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 25/09/1992 a 24/09/1997 ao Funcionário (a), ROSA GOMES CASTILHO PRETTE, RG. N° 18.096.248-6 SSP/SP e do CPF. N° 109.253.358-35, efetivo (a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 30/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 842 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 25/09/1997 a 24/09/2002 ao Funcionário (a), ROSA GOMES CASTILHO PRETTE, RG. N° 18.096.248-6 SSP/SP e do CPF. N° 109.253.358-35, efetivo (a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS LEVES, para serem gozados a partir de 04/05/2020 a 02/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 843 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 10/02/2008 a 09/02/2013 ao Funcionário (a), TATIANE BURATTO ALBERTONI, RG. N° 17.854.181-1 SSP/SP e do CPF. N° 258.079.018-78, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, para serem gozados a partir de 11/05/2020 a 09/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 844 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 02/01/2010 a 01/01/2015 ao Funcionário (a), TEREZINHA SALVADOR COSTA, RG. N° 21.372.177 SSP/SP e do CPF. N° 109.525.918-04, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 14/04/2020 a 13/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 845 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio sendo 06(seis) do período aquisitivo 02/01/2010 a 01/01/2015 e 24(vinte e quatro) dias do período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2020 ao Funcionário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

(a), TEREZINHA SALVADOR COSTA, RG. N° 21.372.177 SSP/SP e do CPF. N° 109.525.918-04, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 14/05/2020 a 12/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 846 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 10/02/2013 a 28/02/2018 ao Funcionário (a), VALTER SANTOS ROCHA, RG. N° 5.551.209-4 SSP/SP e do CPF. N° 764.445.549-34, efetivo (a) no cargo de ZELADOR DE CEMITÉRIO, para serem gozados a partir de 12/05/2020 a 01/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 847 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio sendo 06(seis) do período aquisitivo 04/08/2013 a 03/08/2018 ao Funcionário (a), VALQUIRIA ZANI BORGES, RG. N° 34.875.393-7 SSP/SP e do CPF. N° 332.310.538-97, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 13/04/2020 a 27/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 848 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), ZENILDA FERNANDES PENAROTI, RG. N° 19.334.083-5 SSP/SP e do CPF. N° 080.698.108-31, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 07/04/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 849 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), ZENILDA FERNANDES PENAROTI, RG. N° 19.334.083-5 SSP/SP e do CPF. N° 080.698.108-31, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 23/04/2020 a 07/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 850 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), ZENILDA FERNANDES PENAROTI, RG. N° 19.334.083-5 SSP/SP e do CPF. N° 080.698.108-31, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 11/05/2020 a 25/05/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 851 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta dias) dias de Licença Prêmio sendo 02(dois) dias do período aquisitivo 06/09/2004 a 05/09/2009 e 28(vinte e oito) dias do período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2019, ao Funcionário (a), ANGELA MARIA DA SILVA, RG. N° 17.051.494 SSP/SP e do CPF. N° 083.754.078-01, efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL, para serem gozados a partir de 20/05/2020 a 18/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 852 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 08 (oito) dias de Licença Prêmio do período aquisitivo 01/11/2003 a 31/10/2008 ao Funcionário (a), ANTONIO DE LIMA, RG. N° 8.086.139 SSP/SP e do CPF. N° 018.635.678-10, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 25/05/2020 a 01/06/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 853 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário (a), ANTONIO APARECIDO DONIZETI EMIDIO CORRÊA, RG. N° 27.413.040-3 SSP/SP e do CPF. N° 169.773.408-19, para serem gozadas a partir de 25/05/2020 a 23/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 854 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10(dez) dias do período aquisitivo 2017/2018 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. N° 32.794.104-2 SSP/SP e do CPF. N° 329.543.228-70, para serem gozadas a partir de 14/05/2020 a 02/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 855 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA BURATTO, RG. N° 21.634.963 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.938-03, para serem gozadas a partir de 14/05/2020 a 23/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 856 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de Férias do período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, ao Funcionário (a), APARECIDA DE LOURDES BRAMEL CORREA, RG. N° 21.372.172 SSP/SP e do CPF. N° 109.289.198-62, para serem gozadas a partir de 13/05/2020 a 27/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 857 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ALTAIR JOSE BAIONI, RG. N° 15.408.351-3 SSP/SP e do CPF. N° 056.622.988-90, para serem gozadas a partir de 18/05/2020 a 06/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 858 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), BENEDITO EDUARDO FLORENCIO MILANI, RG. N° 29.107.555-1 SSP/SP e do CPF. N° 202.747.958-92, para serem gozadas a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 859 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a), CELIA DE FATIMA ABREU DE LIMA, RG. N° 7.731.882 SSP/SP e do CPF. N° 070.557.388-57, para serem gozadas a partir de 18/05/2020 a 06/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 860 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10(dez) dias de do período aquisitivo 2018/2019 e 20(vinte) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), DINALDO SILVA MENEZES, RG. N° 19.226.920-3 SSP/SP e do CPF. N° 080.698.298-50, para serem gozadas a partir de 20/05/2020 a 18/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 861 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ELIANA APARECIDA DE MELO, RG. N° 22.068.948-9 SSP/SP e do CPF. N° 124.890.878-35, para serem gozadas a partir de 18/05/2020 a 01/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 862 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário (a), DANILZA MENDES DOS SANTOS, RG. N° 21.372.233 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.858-86, para serem gozadas a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 863 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF. N° 375.758.108-38, para serem gozadas a partir de 13/05/2020 a 27/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 864 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), JOAO CARLOS VENTURA MARTINS, RG. N° 13.419.559 SSP/SP e do CPF. N° 030.746.628-08, para serem gozadas a partir de 18/05/2020 a 16/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 865 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 18 (dezoito) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a), LECY DE OLIVEIRA, RG. N° 27.412.980-2 SSP/SP e do CPF. N° 285.257.058-02, para serem gozadas a partir

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

de 18/05/2020 a 04/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 866 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), LUIS HENRIQUE MACHADO DO AMARAL, RG. N° 32.511.612-X SSP/SP e do CPF. N° 298.079.598-45, para serem gozadas a partir de 19/05/2020 a 02/06/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 867 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU, RG. N° 40.296.955-8 SSP/SP e do CPF. N° 330.252.788-89, para serem gozadas a partir de 13/05/2020 a 27/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 868 DE 20 DE MAIO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), ROSMARI HELAINA BOVOLENTA WON ANCKEN, RG. N° 17.624.787-7 SSP/SP e do CPF. N° 109.467.178-93, para serem gozadas a partir de 12/05/2020 a 31/05/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE MAIO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 026/20, objeto do Processo nº 067/20.

TIPO: Menor preço por ítem.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KILÔMETRO (20/20) TIPO CAMINHÃO PARA SUCÇÃO A VÁCUO, E AQUISIÇÃO DE 01

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

(UM) TANQUE PARA SUCÇÃO DE RESÍDUOS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO 0163/2020, FIRMADO ENTRE A SECREATRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de JUNHO de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 01/junho/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – licitacao@sales.sp.gov.br

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº. 03 /20, objeto do Processo nº 064 /20.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), QUE ATUEM EM ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL COM O OBJETO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 072/2020, FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VISITA TÉCNICA: ATÉ 17 DE JUNHO DE 2020

CADASTRO: 10 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 17 DE JUNHO DE 2020 às 13:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/MAIO/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100. – licitação@sales.sp.gov.br

Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº. 05/20, objeto do Processo nº 066 /20.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PLANTIO DE GRAMAS EM ÁREA DA "PRAIA DO RICHILIEU", CONFORME CONVÊNIO Nº 177/2019, FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO (DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VISITA TÉCNICA: ATÉ 18 DE JUNHO DE 2020

CADASTRO: 15 DE JUNHO DE 2020

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE JUNHO DE 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/MAIO/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100. – licitação@sales.sp.gov.br – site: www.sales.sp.gov.br.

Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100.